



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1939/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

# REVOGADA

PORTARIA 2162/2019

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

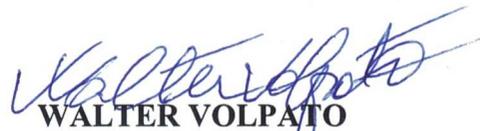
### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **CLEIDE DA SILVA**, Portadora do CPF nº. 614.586.199-15, para além das atribuições de seu cargo, integrar o Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Agosto de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal